



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 253, DE 27 DE MAIO DE 2019.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 59 da Lei Municipal n.º 1577/2017, item II;

Considerando a contratação de novos profissionais do Magistério por meio do Teste Seletivo nº 001/2019,

Considerando relatório encaminhado pela Coordenação e Direção dos Educandários Municipais,

## RESOLVE

**Art. 1.º REVOGAR**, a contar do final do expediente do dia 24 de maio de 2019, a Jornada em Regime Suplementar dos profissionais do Magistério Público Municipal, sendo:

MATRICULA FUNCIONAL	NOME DO SERVIDOR	CARGO	JORNADA SUPLEMENTAR
178-3/2	Martina Lagemann	Professor de Educação Infantil	10 horas semanais
780-3/3	Sibeli de Oliveira Bender	Professor	20 horas semanais
7763-1/1	Indianara Kempff da Silva	Professor de Educação Infantil	10 horas semanais
9447-1/1	Adriani Rambo	Professor de Educação Infantil	10 horas semanais
760-9/1	Aneti Roos Selzler	Professor de Educação Infantil	10 horas semanais
4595-0/3	Janice Marciane Lutz	Professor de Educação Infantil	10 horas semanais
7702-0/1	Marcelo André Dill	Professor	20 horas semanais
9446-3/1	Rosangela Beatris Geraldo	Professor de Educação Infantil	10 horas semanais

**Art. 2.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 27 de maio de 2019.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de 28/05/19 FL. 4620  
Visto [assinatura]

[assinatura]  
**Leomar Rohden**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de 27/05/19 FL. 1693  
Visto [assinatura]